Indicação n.° 032/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Votando ao assunto que já foi debatido sem solução**, Indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que o beneficio do cartão alimentação seja estendido aos funcionários estaduais da Educação e da Saúde, que prestam serviços ao município por conta da municipalização desses setores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 28 de fevereiro de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =